

## DECISÃO OGE/LAI Nº 00014/2025

1 - Trata o presente expediente de pedido formulado à Agência Metropolitana de Sorocaba – AGEM Sorocaba, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.

2 - Em resposta e em recurso, a entidade declarou que a demanda prevista era de 50 mil passageiros por dia, com o trajeto concluído em 60 minutos. Além disso, informou que a proposta envolvia uma parceria público-privada e que o processo estava sob análise na Secretaria de Parcerias e Investimentos, ainda em fase de estudos. Posteriormente, o projeto seria submetido à audiência pública. Por fim, a entidade convidou o solicitante para uma visita ao escritório da AGEM Sorocaba para obter mais informações. Insatisfeito, o cidadão apresentou o presente apelo a esta Controladoria Geral do Estado, com base no artigo 20 do Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023, alegando que seus questionamentos não foram atendidos.

3 – Ao analisar a resposta apresentada, a equipe técnica da OGE realizou interlocução com o órgão que respondeu aos cinco questionamentos formulados pelo solicitante em seu pedido inicial e encaminhou o arquivo do acordo de cooperação solicitado, que está anexado à decisão para consulta do requerente:

*I - Procede a informação veiculada pelo Jornal ZNorte (cf. <https://jornalznorte.com.br/sorocaba/assinado-acordo-de-cooperacao-para-planejamento-da-requalificacao-da-area-da-antiga-estacao-ferroviaria-de-sorocaba>) de que a AGEM de Sorocaba firmou acordo com outras instituições no dia 02 de outubro de 2023 para a requalificação da área da antiga Estação Ferroviária de Sorocaba? Em caso afirmativo, em linhas gerais, o que prevê este acordo? Quais são as instituições signatárias? E o acordo está disponível para consulta pública? Pleiteio cópia do seu inteiro teor, encarecidamente;*

**Resposta:** Sim, procede. Foi assinado, na Prefeitura de Sorocaba, o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº D-121.2.0032.2. O acordo prevê o planejamento preliminar de projeto de valorização do patrimônio imobiliário e requalificação urbana, no âmbito do desenvolvimento urbano integrado da Região Metropolitana de Sorocaba, em especial, o Complexo Ferroviário de Sorocaba.

São signatárias as seguintes instituições:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – (BNDES);
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo;
- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo;
- Agência Metropolitana de Sorocaba;
- Prefeitura Municipal de Sorocaba.

O acordo está disponível para consulta pública e segue em anexo cópia do seu inteiro teor.

*II - Porventura já existe a definição de que a área em que funcionou a Estação Ferroviária de Sorocaba, no Centro (<https://maps.app.goo.gl/ehry2VfRFe57DK266>), irá receber uma das estações do trem Intercidades? Em caso afirmativo, solicito cópia do documento ou dos documentos que atestem essa informação;*

**Resposta:** Não, não existe definição, uma vez que o projeto do Trem Intercidades São Paulo/Sorocaba, ainda está na fase de estudos pela Secretaria de Parcerias e Investimentos. (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/tic-sorocaba/>).

*III - Porventura já existe a definição de que a malha ferroviária existente em Sorocaba será utilizada para o Trem Intercidades? Em caso afirmativo, solicito cópia do documento ou dos documentos que atestem essa informação;*

**Resposta:** Não, não há definição.

*IV - Porventura já existe a definição precisa dos locais em que o Trem Intercidades passará por Sorocaba (cf. <https://agemSOROCABA.sp.gov.br/category/trem-intercidades/>)? Em caso afirmativo, quais serão eles, por gentileza? e*

**Resposta:** Não, não existe definição.

*V - A AGEM Sorocaba eventualmente chegou a realizar algum estudo técnico com vistas a viabilizar a reativação do modal ferroviário em Sorocaba?*

**Resposta:** A Agem Sorocaba apurou a existência do Processo de Chamamento Público 02/2018: ESTUDO DE MODELO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS – VLT E REURBANIZAÇÃO FAIXA FERROVIÁRIA E ENTORNO realizado pela Prefeitura de Sorocaba. Isso foi apresentado à Secretaria de Parcerias e Investimentos, que incorporou em seus projetos a implantação do VLT SOROCABA que está em fase inicial de estudos.

(<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/vlt-sorocaba/>).

4 – Em análise do caso concreto, verifica-se que a entidade respondeu aos questionamentos do requerente e se dispôs a recebê-lo em seu escritório para fornecer informações adicionais, atendendo, assim, ao pedido de acesso à informação.

5 - Assim, considerando que, durante a instrução do recurso de 2ª instância, o órgão disponibilizou as informações solicitadas, julgo **prejudicado o recurso**, por **perda superveniente de objeto de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, estando ausente o pressuposto recursal da negativa de acesso previsto no artigo 20 do Decreto nº 68.155/2023.

6 - Publique-se na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.SP, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

**Tipo de Decisão:**

Selecione

Perda de Objeto

**Prazo Limite para Cumprimento da Decisão:**

Selecione



**Status da Decisão**

